



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

# **COLÉGIO DA COMPETÊNCIA EM CODIFICAÇÃO CLÍNICA**

**Eleições 2026**

## **LISTA A**

FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA LOPES  
ROSA PAULA MACIEIRA OLIVEIRA SOARES  
ANIBAL ACÁCIO MENDES COUTINHO  
MARGARIDA FERNANDA ROCHA DE ASCENSÃO  
ANA RITA MARQUES AFONSO  
NUNO GONÇALO SALES CRAVEIRO NUNES  
MARIA TERESA BETTENCOURT LEAL SAMPAIO DA NÓVOA

## **Suplentes**

BRUNO LUÍS FEITAIS PROENÇA  
BRANCA ALBERTINA DE ALMEIDA BARROS SOUSA

## **PROGRAMA DE AÇÃO DA DIREÇÃO DO COLÉGIO DA COMPETÊNCIA EM CODIFICAÇÃO CLÍNICA**

A atividade de codificação clínica hospitalar é exercida em Portugal por médicos codificadores desde 1-01-1989 e foi incluída no âmbito do Ato Médico em 2019.

O resultado desta atividade permite a caracterização da morbilidade dos utentes do serviço público de saúde, a avaliação da produção, o financiamento hospitalar, e um sem número de estudos epidemiológicos e de investigação em várias áreas.

Atualmente o financiamento hospitalar baseia-se na estratificação da população pelo risco, o que implica, para além da codificação hospitalar, a utilização da informação codificada dos episódios de urgência e de consulta externa quer dos hospitais quer dos cuidados de saúde primários.

Estando a codificação hospitalar em atraso, alegadamente por motivo de carência de médicos codificadores, o Ministério da Saúde, que tem necessidade da sua conclusão atempada para a implementação das políticas de saúde, está a propor o alargamento da atividade de codificação clínica a outras profissões da área da saúde.

É neste enquadramento que decorrem estas eleições.



A competência em codificação clínica não é fácil de alcançar e só se obtém depois de uma atividade curricular de 5 anos comportando a codificação de episódios de internamento, de cirurgia do ambulatório e de hospital de dia.

A competência em codificação clínica não é um fator decisivo na seleção de candidatos ao desempenho hospitalar desta atividade em que, por vezes, o custo tem a primazia. Há, assim, que colocar em ação medidas de promoção desta atividade, de reconhecimento da competência e de dinamização dos gabinetes de codificação clínica hospitalar tendentes, não apenas à melhoria da qualidade, como também à diminuição dos atrasos.

A pedido da OM já identificámos um conjunto de ações que o Ministério da Saúde, a ACSS e os hospitais podem implementar para aumentar a disponibilidade de médicos codificadores, entre as quais se contam a promoção das ofertas de formação e o acesso preferencial dos colegas que, decididamente, pretendem e têm disponibilidade para o exercício da atividade de codificação clínica.

Está a ser lançado um pequeno questionário dirigido a todos os médicos no sentido de identificar e quantificar os colegas que não têm conseguido realizar a formação em codificação clínica, apesar de decididamente nela pretenderem apostar.

Esta é uma lista candidata de serviço.

Tendo solicitado que outros colegas avançassem para o exercício da direção do colégio, e não tendo surgido outra alternativa, não quisemos abandonar o nosso posto e deixar um vazio.

Aqui estamos para continuar a luta, mais premente ainda nesta fase da nossa história. Todos precisamos de dar passos em frente tendo em vista:

- desempenhar as tarefas de codificação clínica e da sua auditoria, com empenho e prontidão;
- continuar o diálogo e a sensibilização dos colegas no sentido da desejada melhoria dos registos clínicos;
- investir na formação e na atualização científica pessoal;
- dignificar a atividade através do exercício de qualidade que os codificadores médicos podem garantir.

Continuamos a perseguir o objetivo da criação de uma carreira de codificação clínica hospitalar, a qual, não sendo uma solução universal, não deixaria de complementar os médicos codificadores que o pretendem fazer em tempo parcial.

É uma boa notícia a intenção que a ACSS referiu de tabelar a remuneração e permitir o exercício da codificação clínica a tempo inteiro.



## ORDEM DOS MÉDICOS

Por alguma razão frequentámos a formação em codificação clínica, obtivemos a experiência curricular necessária, prestámos provas e nos foi reconhecida a competência no exercício desta atividade.

É altura de nos comprometermos ainda mais na defesa desta atividade. Se o não fizermos, outros com muito menos preparação científica e competência ocuparão o lugar.